



EDITAL Nº 025/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “TRANSFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS”

O Diretor Acadêmico, Alexandre Jacob, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “TRANSFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS”**, sob a coordenação do Professor Dr. Rodrigo Santos Neves, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “TRANSFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS”** devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período indicado no Anexo, por meio do link: <https://forms.gle/LKkkTfULg2t81Smc6>.

Art. 2º Serão selecionados 15 (quinze) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados às Transformações no Direito Administrativo, com a estimulação de produção científica pelos participantes.

Art. 3º O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes e outros convidados pelo Coordenador do Projeto, sem a necessidade de inscrição prévia.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise do coeficiente de rendimento, tendo a ordem de inscrição no projeto como critério de desempate.

§ 1º - Os alunos que participaram deste Grupo de Pesquisa no período de 2023/2, que entregaram o projeto de artigo, deverão fazer inscrição, mas têm preferência de vagas.

§ 2º - As vagas remanescentes serão distribuídas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli na data indicada no Anexo.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º Os novos integrantes do Grupo de Pesquisa deverão elaborar projetos de artigo científico sobre o tema para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área.

Parágrafo Único – Os participantes que já apresentaram projeto de artigo, elaborarão o artigo científico a ser submetido a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Haverá duas modalidades de participantes:

I – pesquisadores;

II – ouvintes.

§ 1º Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

§ 2º Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes e poderão receber somente declaração de participação e não certificado.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 7º As reuniões ocorrerão de forma presencial e, eventualmente, a critério do coordenador do projeto, na forma telepresencial.

Parágrafo Único – Aos convidados externos é facultada a participação no GP de forma telepresencial, com o acompanhamento do Coordenador.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 8º Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;

III – ouvintes não terão direito ao certificado, mas uma declaração de participação de 10 horas expedido pelo coordenador do projeto.

Parágrafo Único - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 28 de fevereiro de 2025.

Original assinado

Prof. Me. Alexandre Jacob
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. Luciano Pimenta Valadares
Coordenador de Pesquisa e Extensão



ANEXO

Data	Atividade	
10 a 17/03	Inscrições	
Até dia 19/03	Resultado	
Encontros:	Quintas-feiras Horário: 17:10h às 18:50h	20/03; 27/03; 10/04; 24/04; 08/05; 22/05; 05/06; 26/06.